

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2313

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.372, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento residual de resto a pagar não processado do exercício de 2025, autoriza a regularização contábil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a inscrição em Restos a Pagar deve observar a estrita legalidade e a existência de obrigação válida perante o Ente Público;

CONSIDERANDO a necessidade de expurgar da dívida flutuante obrigações cujos registros contábeis não refletem a realidade jurídica do credor, visando a correta execução orçamentária;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Setor de Contabilidade, autorizado a proceder ao cancelamento do saldo residual de Resto a Pagar Não Processado referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme detalhado no memorial abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI:

Nº do Empenho	Data	Credor	Ficha/Fonte/Classe Orçamentária	Valor	Motivo
10268	18/12/2025	Rio Doce Comércio de Veículos Ltda	469/1.500/02.11.10.122.0002.2015.4.4.90.52.27	R\$ 75.000,00	Cancelamento do saldo residual para reempenhar em fonte de recurso distinta.

Art. 2º O Setor de Contabilidade fica autorizado a efetuar os lançamentos contábeis necessários, objetivando o cancelamento do empenho relacionado no artigo anterior atinente a resíduo orçamentário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Marcelo do Nascimento

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1037/2026

“Concede Afastamento à Gestante”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a CLAUDETE LORRAINA COSTA PEREIRA, matrícula 402473, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIA - , LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 26 DE ABRIL DE 2026, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art. 14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/04/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1038/2026

“Concede licença ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

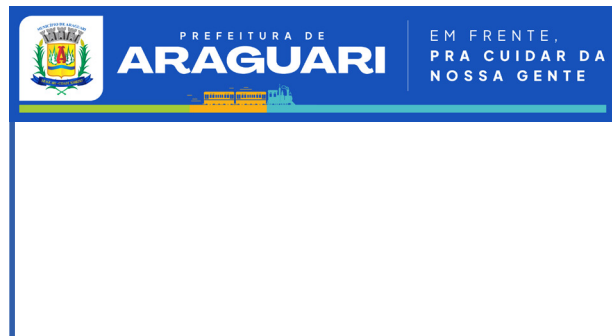
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Prefeito Municipal em Exercício

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



CONSIDERANDO que pelo Ofício 0260/2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi solicitada pelo servidor, a concessão de licença não remunerada pelo período de 02(dois) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA, matrícula funcional nº: 258.779, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 21/05/2026 a 22/05/2026, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1039/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

PAMELA RAYANE RODRIGUES DA SILVEIRA – SERVOÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 403118

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 12/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1040/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

CRISTIANE DE MATOS NOGUEIRA – PROFESSOR II REG. 91700

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 15/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1041/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

KATIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM REG. 91253

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1043/2026

“Concede licença à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari);

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde, no bojo dos autos nº 1792/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora FERNANDA FERNANDES ALVES, matrícula funcional nº: 90.885, ocupante do cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular, será somente no período de 07/05/2026 a 05/10/2026, conforme autorizada pela Secretária Municipal de Saúde, não podendo ser prorrogada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 07/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1044/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a esposa do servidor, esteve em internação na Santa Casa de Misericórdia, necessitando de acompanhamento do seu esposo no dia a dia,

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de

doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, nos autos do Processo nº 2229/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos dias 04/05/2026 a 08/05/2026, à FRANCIS DÉLIO DE SOUSA AMARAL, matrícula funcional nº 91.411, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1045/2026

“Autoriza licença parcial, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1007/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a servidora DENISE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula funcional nº 90.683, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017, a licença parcial, com afastamento durante os dias da semana, geralmente durante os dias letivos, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de MESTRADO EM ESTUDOS LINGUISTICOS, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O afastamento da servidora a que se refere o artigo anterior, durante os dias da semana, durante os dias letivos, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu a nível de Mestrado, será, no 1º (primeiro) semestre de 2026, às terças-feiras, quando as aulas ocorrerem em período diurno, podendo haver mudança de dia, caso haja alteração no quadro de horários das disciplinas, nos semestres seguintes, até a conclusão do curso, ocorrendo simultaneamente com o exercício do cargo, conforme preceitua o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.951/2017;

Art. 3º Caso a servidora necessite se ausentar do trabalho em dias diversos daqueles citados no artigo anterior, em razão de atividades obrigatórias do curso, como participação em congressos e seminários para apresentação de trabalhos, poderá fazê-lo, contudo deverá haver a compensação de horário, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5951/2017, devendo ser feito em comum acordo com a sua chefia imediata;

Art. 4º A servidora deverá atualizar o quadro de horários das disciplinas semestralmente, que deverá ser juntado nos autos, bem como comprovar mensalmente, junto ao Departamento de Recursos Humanos, que está comparecendo, durante os semestres letivos, às atividades presenciais e outras que ocorrerem durante o curso.



Art. 5º A servidora beneficiada pelo afastamento em decorrência da licença parcial para capacitação profissional terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por pelo menos o dobro do período correspondente ao do afastamento concedido, consoante o disposto no caput do art. 4º Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1046/2026

“Autoriza o gozo de 30 dias de licença prêmio, à servidora que menciona”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei nº 1639/74, que preceitua que: “A licença-prêmio poderá ser gozada por inteiro ou parceladamente, dividindo-se, neste caso, o tempo relativo a cada decênio em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, devendo, para esse fim, o funcionário, no requerimento em que pedir a licença, fazer expressa menção do número de dias que pretende gozar”;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 1124/2025, foi autorizado o gozo da licença prêmio, tendo a servidora já usufruído de 01(um) mês do período à que tem direito, restando, ainda, 05(cinco) meses para fruição.

CONSIDERANDO que por meio de Ofício 019, de 18/05/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, a servidora solicitou o gozo do segundo período da licença prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora NATHÁLIA DELLA POSTA E COSTA, matrícula nº 75.930, no período de: 24/06/2026 a 23/07/2026, correspondente ao 2º período de fruição, restando, ainda, 04(quatro) meses para posterior agendamento.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1047/2026

“Dispõe sobre a adesão do servidor que menciona, ocupante do cargo técnico em segurança no trabalho, à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas

diárias, em caráter irretroatável, dando outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a adesão do servidor ERONILDO CRISPIM DE ALMEIDA, matrícula nº: 68.489, ocupante do cargo Técnico em Segurança no Trabalho, pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1048/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAFAEL BARCELOS PEIXOTO – matrícula nº 403.122, aprovado (a) em 41º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, MOTORISTA “D” (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1049/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GISELE LEITE ÁLVARES SOARES VIEIRA – matrícula nº 403.113, aprovado (a) em 8º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, PROFESSOR II – INGLÊS

(TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1050/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICK LUIZ BRONZE – matrícula nº 403.121, aprovado (a) em 34º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1051/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALECIA TACIELLE COSTA DOS SANTOS, matricula nº 91.909, classificado (a) em 273º lugar, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 18/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1052/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JÉSSICA BEATRIZ CAETANO FARIA, matricula nº 91.910, classificado

(a) em 274º lugar, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 14/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1053/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDRE SILVA COSTA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PROCON, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 546, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Araguari – CGPPP-Araguari, previsto na Lei Municipal nº 7.158, de 5 de dezembro de 2025, e regulamentado pelo Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 4º do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Araguari – CGPPP-Araguari:

I - pela Procuradoria-Geral do Município:

a) titular: Adonil Mendes Fernandes;

b) suplente: Plínio Batista Porto.

II - pela Secretaria Municipal de Administração:

a) titular: Johnathan Lourenço de Almeida;

b) suplente: Paulo Sergio Alves Damasio.

III - pela Secretaria Municipal de Fazenda:

a) titular: Dayane Melo Alves;

b) suplente: Fernanda Coutinho Pereira Germano.

IV - pela Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação:

a) titular: Igor Faria dos Santos;

b) suplente: Marcelo Henrique de Lima.

V - pela Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Habitação:

a) titular: Mariel Cadena da Matta;

b) suplente: Luciana Goulart Brasileiro.

Art. 2º O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Araguari – CGPPP-Araguari será presidido pela representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, nos termos do § 6º do art. 4º do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026.

Art. 3º A função de Secretaria-Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Araguari – CGPPP-Araguari será exercida pela Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, nos termos do § 7º do art. 4º do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026.

Art. 4º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º Os membros designados exercerão suas funções enquanto permanecerem investidos nos respectivos cargos que fundamentaram suas designações, observado o disposto no § 5º do art. 4º do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026.

Art. 6º As funções exercidas pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Araguari – CGPPP-Araguari serão consideradas de relevante interesse público, não ensejando o pagamento de remuneração adicional a qualquer título.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2026.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR EM EXERCÍCIO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026 – PROCESSO Nº 5233/2025

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com sede na Rua José Nocera nº 655 Bairro Vieno, nesta cidade, CEP. 38.443-146, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver recursos decorrentes de Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial do Estado de Minas Gerais – Ficha 665 Fonte de Recurso 710, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.19.08.245.0026.2101 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 710 – Ficha 665 referente ao exercício

2026, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em parcela única de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme do plano de trabalho apresentado às ff. 03/08, totalizado assim o valor global desta parceria na integralidade do repasse de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos atestando a disponibilização de emenda impositiva para a entidade beneficiada com a mesma, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do at. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 15 de maio de 2026.
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Prefeito em Exercício

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL-ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022 – PROCESSO 157/2022-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. O objeto geral da contratação é o Acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 284/2022- CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 904078/2020/MTUR/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL PRO INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor do acréscimo é de R\$195.960,20 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos). Araguari, 22 de abril de 2026- publique-se por não ter publicado em data oportuna.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022 – PROCESSO 157/2022-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. O objeto geral da contratação é o REAJUSTE DE PREÇOS no Contrato Administrativo nº 284/2022 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 904078/2020/MTUR/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL PRO INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor do reajuste é de R\$ 49.216,61 (quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos. Araguari-MG, 23 de abril de 2026 - Publique-se por não ter publicado em data oportuna.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 - ADESÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 015/2026. CONTRATADA: MARGOT - BISTRO E CAFÉ LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 50.059.528/0001-04. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotações orçamentárias, conforme solicitação emitida no ofício nº 0736/SMDs/2026, referente ao Contrato Administrativo nº 030/2026, proveniente da Adesão nº 002/2026 – Processo nº 015/2026, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025, ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PMA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES BALANÇEADAS, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos seguintes termos:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
668	1.660	02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.30
681	1.660	02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.30

Araguari - MG, 14 de maio de 2026 – EUNICE MARIA MENDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: PANIFICADORA KI PÃO LTDA - EPP- 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 – ADESÃO Nº 005/2025 – PROCESSO 056/2025. O objeto geral da contratação é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - RP Nº 052/2024, ORIUNDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE COMUNICAÇÃO - CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRÓPRIOS PARA “COFFEE BRAKE” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E GABINETE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2025, compreendidos entre 13/05/2026 e 13/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária atualizada

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
647	1600	02.19.08.122.0026.2458.3.3.90.30.00 IGD PBF	R\$ 90.624,80
668	1600	02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.30.00 CREAS	R\$ 56.874,93
681	1600	02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.30.00 CRAS	R\$ 110.624,80

585	1500	02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 RECURSO 1500	R\$ 30.374,93
893	1759	02.32.04.122.0002.2466.3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDODO	R\$ 3.500,00
901	1759	02.32.04.122.0002.2466.3.3.90.30.00 FUNDO ESPECIAL DIREITOS MULHER	R\$ 3.000,00

Araguari, 13 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASA AMARELA LTDA, inscrita no CNPJ nº26.939.305/0001-57- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 007/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS NOVAS SALAS, SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA, SITUADA À RUA JACYR GUEDES DA COSTA Nº 150, BAIRRO MORADA DE FÁTIMA, ARAGUARI/MG CONFORME OS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E DE CÁLCULOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS. O prazo de vigência da contratação é de 14 (quatorze) meses, contados partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 12/05/2026 a 12/07/2027. O valor global contratual é de R\$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais). Ficha: 323 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0031.1014.4.4.90.51.00 e Ficha: 312 – Fonte: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00. Araguari-MG, 12 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2026

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 009/2026 - RP nº 005/2026 – Processo nº 036/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, PRÉ-INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/06/2026 às 09:00 horas. Local: www.gov.br/compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.gov.br/compras. Araguari-MG, 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2026

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 013/2026 - RP nº 006/2026 – Processo nº 047/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA CONTINUADA, INCLUSIVE FERRAMENTARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/06/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo Licitatório N.º 016/2026 - Pregão Eletrônico N.º 006/2026.

APRECIA E DECIDE SOBRE A ATA DE JULGAMENTO

Em face do Julgamento realizado em 13 (treze) de maio de 2026, referente ao Processo nº 016/2026 – Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR REALIZADO SEMESTRALMENTE NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME

RELAÇÃO EM ANEXO E DEMAIS VEÍCULOS QUE POR VENTURA SEJAM ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, verifica-se que o referido certame não pôde ser adjudicado.

Conforme consta na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, lavrada em 13 de maio de 2026, após análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes classificados, constatou-se o não atendimento às exigências previstas no Edital, culminando na inabilitação dos participantes, nos termos dos critérios legais e editais vigentes.

Diante do exposto, DECIDO:

Declarar FRACASSADA a licitação referente ao PROCESSO nº 016/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026.

Publique-se a presente DECLARAÇÃO para ciência dos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observadas as disposições legais pertinentes. Cumpra-se.

Araguari-MG, em 14 de maio de 2026.

CRISTIANE NERY PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FAZENDA

ERRATA

O Município de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, torna pública a presente errata referente à publicação constante no Diário do Município de Araguari, Edição nº 2310, de 13 de maio de 2026, página 4.

ONDE SE LÊ:

“Dayane Melo Alves – Secretária Municipal de Fazenda”

LEIA-SE:

“Marcelo do Nascimento – Secretário Municipal Interino da Fazenda”

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

Araguari/MG 14 de maio de 2026.

Marcelo do Nascimento

Secretário Municipal Interino da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: WN TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.481.936/0001-96 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 126/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TICS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ENGLOBANDO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA IP (PABX VIRTUAL), ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS DE REDE EM COMODATO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE (INTERNET E VPN) INTEGRALMENTE VIA FIBRA ÓPTICA. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 15 (quinze) anos, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 18/05/2026 a 18/05/2027. O valor global contratual é de R\$ 2.625.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Ficha	Fonte	Dotação	SECRETARIA
941	1.500	02.42..04.122.0002.2011.3.3.90.40.00	Sec. Logística
263	1.500	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.40.00	Sec. Educação
401	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.40.00	Sec. Saúde
673	2.660	02.19..08.245.0026.2101.3.3.90.40.00	Sec. Desenvolvimento Social

Araguari-MG, 18 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS EM (ESCOLAS MUNICIPAIS) E CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Solicitação de Compras nº 2313/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2024, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação destinada à aquisição de gêneros alimentícios próprios para “Coffe Break”, conforme especificações e tabela abaixo:

Item	Qtde	Und Med	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Un	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS, DE 1ª LINHA, DIET/ LIGHT/NORMAL, EMBALADOS EM GARRAFA PET 2 LITROS. 2 LITROS , GARRAFA PET E SABORES VARIADOS GUARANÁ, LARANJA, UVA, LIMÃO OU COCA COLA	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
2	150	Un	REFRIGERANTE - GARRAFA PET DE 2 LITROS 1ª QUALIDADE. SABORES VARIADOS: GUARANÁ, LARANJA, UVA, LIMÃO OU COCA COLA	R\$ 9,28	R\$ 1.392,00
3	250	Un	SUCO EMBALAGEM 1 LITRO. DIVERSOS SABORES: PÊSSEGO, MANGA, LARANJA, MORANGO OU GOIABA	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
4	600	Kg	QUITANDAS VARIADAS BISCOITOS, BOLACHAS, PÃO DE QUEIJO, BROA DE MILHO, ROSCA, CROISSANTS. SABORES E RECHEIOS VARIADOS: COCO, GOIABADA, DOCE DE LEITE, CREMOSO, COM FRUTAS OU LEITE CONDENSADO. TAMANHO 50G.	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
5	1200	Un	SANDUÍCHE COMPLETO DE PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS, COM PRESUNTO E MUSSARELA OU CARNE E SALPÍÇÃO	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00



6	100	Kg	BOLO TIPO CASEIRO EM DIVERSOS SABORES FEITOS EM BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, FERMENTO, MANTEIGA, ÓLEO E AÇÚCAR. SABORES: COCO, OU ABACAXI, OU AMEIXA, OU PÊSSEGO OU CREMOISO, OU MORANGO, OU LARANJA OU CHOCOLATE	R\$ 18,96	R\$ 1.896,00
7	300	Kg	SALGADOS EM QUILO VARIADOS (RISOLES, EMPADAS, COXINHAS QUIBES,ETC.)	R\$ 21,98	R\$ 6.594,00
VALOR TOTAL DA ADESAO:				R\$ 30.690,50	

Adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2024 e de acordo com as condições registradas na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, junto ao Fornecedor: PANIFICADORA KI PAO LTDA, CNPJ nº 20.743.720/0001-54. Araguari/MG, 18 de maio de 2026. Gilmar Gonçalves Chaves. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO VITÓRIA DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS, inscrita no CNPJ nº 09.061.358/0001-07 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 063/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. O ESCOPO ABRANGE A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL, MAPEAMENTO DE PROCESSOS, PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA GOVERNANÇA PÚBLICA E A EXECUÇÃO ESPECIALIZADA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados partir da assinatura do contrato, compreendidos entre 13/05/2026 a 13/05/2027. O valor global contratual estimado é de R\$ R\$897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Ficha:701 – Fonte: 1.500/1.700/1.759 – Dotação Orçamentária: 02.21..16.482.0174.1022.3.390.39.00. Araguari-MG, 13 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2026

O Município de Araguari, do Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, por meio de sua Comissão de Contratação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 801/2024, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 004/2026, Processo nº 065/2026, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, para Contratação de Organização da sociedade civil (OSC), qualificada como Organização Social, para implementação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Cuidado Prolongado (UCP) Hospital Padre Júlio Cezar Siqueira, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme disposições e Anexos constantes do Edital. Até o dia 03 (três) de junho de 2026, às 17h:00min (Horário de Brasília-DF), as Organizações Sociais já qualificadas pelo município deverão manifestar expressamente seu interesse em participar da presente seleção, por meio de requerimento escrito na modalidade física mediante protocolo ou eletronicamente no e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 059 de 1º de junho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 231 de 06 de outubro de 2021. O(s) envelope(s) contendo o(s) documento(s) de habilitação, proposta de preços e proposta técnica, deverão ser entregues na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 – Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos

e Tecnologia da Informação, até às 09h:00min (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) (Horário de Brasília-DF), sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário, desde que superadas as fases recursais. A visita técnica ao local onde será executado o contrato de gestão, poderá ser realizada a partir da publicação do presente Edital, até 1 (um) dia útil antes da data do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), mediante agendamento, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, pelo telefone: (34) 3690-3100, devendo a proponente qualificada designar um representante para tanto, o qual será acompanhado por servidor público designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá ao final da visita, atestado de visita. O Edital poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, situado no endereço vinculado no Edital, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias reprográficas do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou ser retirado gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Outras informações poderão ser alcançadas na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação ou de forma eletrônica pelo e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br durante dias úteis. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 005/2026

O Município de Araguari, do Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, por meio de sua Comissão de Contratação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 801/2024, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 005/2026, Processo nº 068/2026, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, para CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), PARA ATUAÇÃO COMO PARCEIRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE 08 (OITO) UBSF'S E UBS DO COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ARAGUARI/MG, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme disposições e Anexos constantes do Edital. Até o dia 02 (dois) de junho de 2026, às 17h:00min (Horário de Brasília-DF), as Organizações Sociais já qualificadas pelo município deverão manifestar expressamente seu interesse em participar da presente seleção, por meio de requerimento escrito na modalidade física mediante protocolo ou eletronicamente no e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 059 de 1º de junho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 231 de 06 de outubro de 2021. O(s) envelope(s) contendo o(s) documento(s) de habilitação, proposta de preços e proposta técnica, deverão ser entregues na Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Goiás - CEP. 38.440-001 – Araguari/MG, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, até às 09h:00min (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) (Horário de Brasília-DF), sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário, desde que superadas as fases recursais. A visita técnica ao local onde será executado o contrato de gestão, poderá ser realizada a partir da publicação do presente Edital, até 1 (um) dia útil antes da data do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), mediante agendamento, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, pelo telefone: (34) 3690-3100, devendo a proponente qualificada designar um representante para tanto, o qual será acompanhado por servidor público designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual emitirá ao final da visita, atestado de visita. O Edital poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, situado no endereço vinculado no Edital, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias reprográficas do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou ser retirado gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Outras informações poderão ser alcançadas na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação ou de forma eletrônica pelo e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br durante dias úteis. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 120/2026 – SMS

PARTES: MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB. OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Araguari/MG, visando ao aprimoramento dos atendimentos prestados pela unidade, à ampliação da capacidade de atendimento, à maior resolutividade dos casos e à melhoria da segurança dos usuários e profissionais de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 199, §1º, da Constituição Federal, legislação municipal aplicável e Plano de Trabalho nº 022/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 76.552,21 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: Maio de 2026 a abril de 2027.

SIGNATÁRIOS: Renato Carvalho Fernandes, Prefeito Municipal de Araguari/MG, e João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, Diretor-Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, a Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari torna pública a finalização do seguinte Processo Administrativo Sanitário (PAS):

Processo: 0775/2026;

Autuado: Napole Restaurante, Lanchonete e Padaria LTDA

CNPJ: 00.612.961/0001-57

Data da Autuação: 11/02/2026

Localidade: Araguari/MG

Vaine Henrique de Oliveira

Coordenador de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG

Thereza Christina Griep

Secretária de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – PUBLICAÇÃO 05/05/2026

Às 14h00min (quatorze horas) do dia treze (13) de maio de dois mil e vinte e seis (2026), na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação através dos seguintes membros Fernando de Almeida Santos – Presidente e membros Bruno Ribeiro Ramos, Neilton dos Santos Andrade. Realizou-se esta sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas referentes aos autos do procedimento de chamamento de pessoa jurídicas de direito privado do segmento de vestuários, visando o fornecimento de uma produção de (12.000) doze mil camisetas, conforme especificações no comunicado de convocação para sessão pública, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Procedimento devidamente gravado para a transparência e licitude do procedimento. O comunicado convocando possíveis interessadas foi devidamente publicado no “Diário Oficial do Município” em sua edição do dia 05/05/2026 (terça-feira), sendo que este procedimento foi adotado em virtude das obrigações elencadas nos itens 6.2.39.5 e 6.2.39.6 do Contrato Administrativo nº 265/2025 celebrado com a pessoa jurídica de direito privado Ative Comunicação Estratégia Ltda, CNPJ nº 17.243.808/0001-00 (Concorrência Pública nº 002/2025 – Processo nº 038/2025).

Encerrado o horário designado para a entrega dos envelopes às 11:00 horas da presente data, verificou-se a apresentação de envelope apenas pela proponente Sua Fábrica Ecosystema de Moda Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.532.282/0001-39, com sede na cidade de Araguari-MG, na Av. Mato Grosso nº 659 B. Paraíso às 10:48 horas da data de 13 de maio de 2026. Fez presente a essa sessão pública o representante da proponente, o Sr. Gabriel Moraes, CPF nº 119.XXX.XXX-12. Sem impugnações foi possível promover a abertura da única proposta apresentada. Após a análise dos documentos acondicionados no envelope, foi possível deliberar da seguinte forma: a proponente Sua Fábrica Ecosystema de Moda Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.532.282/0001-39, atendeu a todas as exigências da convocação, apresentando proposta conforme chamado público, o quantitativo de (12.000) doze mil camisetas, conforme referência devidamente publicada ao preço unitário de R\$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos) no valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) com a programação de entrega de (4.000) quatro mil camisetas até 28 de maio de 2026 e o restante de (8.000) oito mil camisetas até 26 de junho de 2026. Além da proposta (orçamento) apresentado conforme publicação, a proponente ainda apresentou prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho. Os autos seguirão devidamente instruídos à ordenadora de despesas para fins de admissão e acolhimento da proposta apresentada. Sem requerimentos a serem formulados em sessão pública, foi possível concluir a gravação. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 15h05min (Quinze horas e cinco minutos), do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros presentes. Fernando de Almeida Santos -Presidente - Bruno Ribeiro Ramos – Membro - Neilton dos Santos Andrade - Membro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2025/SMS. Concedente: Município de Araguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Conveniente: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10. Objeto: Alteração do Convênio nº 084/2025 para incorporação de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de média e alta complexidade, voltados ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, em estrita consonância com o Plano de Trabalho nº 026/2026. Valor do Aditamento: R\$ 504.572,95 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Valor Global Atualizado: R\$ 920.681,75 (novecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Forma de Repasse: Condicionado à transferência efetiva dos recursos pelo Governo Federal, sob previsão inicial de 02 (duas) parcelas, registrando-se o repasse de apenas 01 (uma) parcela até a presente data. Data de Assinatura: 18 de maio de 2026. Signatários: Renato Carvalho Fernandes, Prefeito Municipal, e Daniela Henriques Soares Lopes Debs, Provedora.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 121/2026 – SMS PARTES: Município de Araguari/MG e Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB. OBJETO: Transferência de recursos

financeiros destinados à execução de melhorias e adequações na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Araguari/MG, visando ao aprimoramento dos atendimentos prestados pela unidade, ampliação da capacidade de atendimento, maior resolutividade dos casos e melhoria da segurança dos usuários e profissionais de saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 199, §1º, da Constituição Federal, legislação municipal aplicável e Plano de Trabalho nº 023/2026. VALOR TOTAL: R\$ 2.199.988,20 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal de Araguari/MG. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor-Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2025. PREGÃO nº 005/2024, SRP nº 006/2024 – Processo nº 049/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ: 17.164.872/0001-98. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MEIO DE IMAGEM E SISTEMA DE ALARME, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO NAS 24H, 07 DIAS POR SEMANA, NOS EDIFÍCIOS SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2026 até 11/05/2027, nos termos da cláusula quinta da referida Ata e Item 10 do Edital, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se especificamente no 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO APÓSTOLO DA SILVA, Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Sr. MARCOS PAULO DA SILVA e Sr. LUIS CARLOS PIRES, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 11 de maio de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 011/2025. PREGÃO nº 005/2024, SRP nº 006/2024 – Processo nº 049/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ: 17.164.872/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO



NAS 24H, 07 DIAS POR SEMANA, NOS EDIFÍCIOS SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2026 até 29/05/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e o Reajustamento de preços dos serviços de Monitoramento Contínuo 24 horas (Item 02 do Contrato), mediante a aplicação do índice IPCA acumulado no período, passando o valor mensal global de R\$ 651,84 para R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), com fundamento na Cláusula Sétima do instrumento original e no art. 92, inciso V, combinado com o art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se especificamente no 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA, Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Sr. MARCOS PAULO DA SILVA e Sr. LUIS CARLOS PIRES, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 11 de maio de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023 – Processo nº 029/2023 - FAEC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: MANSUR SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.026.389/0001-60. OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2022 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022, (S.R.P Nº 054/2022), PROCESSO Nº 159/2022, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (DOZE) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/04/2026 a 23/04/2027 firmado entre as partes, em 25/04/2023. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e ASSAD MOREIRA MANSUR, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 23 de abril de 2026.

SAE

PORTARIA Nº 06/2026

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. BRUNO PEREIRA RAMOS, da função de SUPERVISOR DE SEÇÃO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 15 de maio de 2026.
HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 07/2026

Institui o Conselho Gestor Setorial vinculado ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Araguari – CGPPP-Araguari, previsto na Lei Municipal nº 7.158, de 5 de dezembro de 2025, e regulamentado pelo Decreto nº 1.290, de

19 de janeiro de 2026, destinado ao acompanhamento do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI voltado à estruturação de parceria público-privada para expansão e aperfeiçoamento dos serviços de saneamento básico no Município de Araguari, e designa seus integrantes.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 4º-A do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI destinado à elaboração de estudos de modelagem e de viabilidade técnica e econômico-financeira de parceria entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE, e a iniciativa privada, com vistas à ampliação e modernização da infraestrutura de saneamento básico, especialmente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Araguari,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor Setorial vinculado ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Araguari – CGPPP-Araguari, destinado ao acompanhamento do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI voltado à estruturação de eventual parceria público-privada para expansão, modernização e aperfeiçoamento dos serviços de saneamento básico no Município de Araguari.

§ 1º O colegiado terá atuação vinculada às fases de estruturação, contratação, execução e acompanhamento da eventual parceria decorrente do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI referido no caput, observado o disposto no art. 4º-A do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026.

§ 2º O Conselho Gestor Setorial funcionará durante a tramitação do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI e dos atos administrativos relacionados à modelagem, eventual contratação, execução e fiscalização da parceria dele decorrente, podendo ter seu prazo prorrogado por ato da autoridade competente.

§ 3º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Gestor Setorial:

I - representando a Superintendência de Água e Esgoto – SAE:

- a) titular: Hamilton Tadeu de Lima Júnior;
- b) suplente: Danilo Franco Gonçalves.

II - representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Araguari:

- a) titular: Rodrigo da Silva Cardoso;
- b) suplente: Vinícius Henrique Pereira Bessas.

III - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araguari:

- a) titular: Rodrigo da Silva Cardoso;
- b) suplente: Luiz Antônio de Paiva.

IV - representando a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação da Prefeitura de Araguari:

- a) titular: Marcelo Henrique de Lima;
- b) suplente: Rodrigo de Lima Marques.

V - representando o Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Araguari:

- a) titular: Luiz Felipe de Miranda;
- b) suplente: Yara Teresinha Coelho Slywitch Noronha.

VI - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura de Araguari:

- a) titular: Karla Carvalho Fernandes Curti;
- b) suplente: Vanessa Urata de Oliveira.

Art. 2º O Conselho Gestor Setorial será presidido pelo representante titular da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, nos termos do § 1º do art. 4º-A do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026.

Art. 3º O colegiado reunir-se-á com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros titulares ou respectivos suplentes em exercício de substituição, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

Art. 4º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º Os integrantes designados exercerão suas atribuições enquanto permanecerem investidos nos cargos ou funções que fundamentaram suas indicações e durante o período de funcionamento do Conselho Gestor

Setorial, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Compete ao Conselho Gestor Setorial exercer as atribuições previstas no § 4º do art. 4º-A do Decreto nº 1.290, de 19 de janeiro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1.371, de 8 de maio de 2026, especialmente no assessoramento técnico, análise e acompanhamento das atividades relacionadas ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI referido nesta Portaria.

Art. 7º O exercício das funções de membro do Conselho Gestor Setorial não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, em 19 de maio de 2026.

HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR
Superintendente da SAE



SE LIGA! 
VAGAS


**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

